



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI

Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

Processo nº 044/2022 Procedimento nº 003/2022 Tomada de Preços nº 003/2022

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Analisada a documentação das licitantes, bem como as considerações registrada na ata de abertura, deu-se o seguinte resultado: HABILITADAS no certame por atenderem a todos os requisitos do Edital as seguintes empresas: 1) ALX CONSTRUTORA LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 26.578.603/0001-69; 2) CONSTRUTORA CASA FORTE LTDA-EPP CNPJ: 19.671.243/0001-80, e 3) CONSTRUTORA AGILIZA LTDA., CNPJ: 24.393.127/0001-86. INABILITADAS no certame as empresas: 1) LIMA & MELO LTDA, CNPJ: 23.632.777/0001-74, Não apresentou atestado de capacidade técnica operacional comprovando o serviço relevante de no mínimo 150 M2 de meio-fio pré-moldado descumprindo o item 7.2.2.4 alínea c.1 do edital. (o atestado que a empresa apresentou foi cópia sem a devida autenticação). A Certidão negativa da dívida do Município não está devidamente autenticado apresentou somente cópia descumprindo o item 4.2.8 e 4.2.9 do edital. e 2) MASTER CANION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 19.103.388/0001-84, a empresa não apresentou RG dos sócios autenticadas, CND Municipal sem autenticação, Contrato de prestação de servico do Engenheiro sem autenticação, todos os acervos profissionais dos engenheiros e atestados de capacidade técnica operacional sem a devida autenticação descumprindo o item 4.2.8 do edital. Portanto, pela análise feita as empresas Inabilitadas terão um prazo de 5 dias úteis para recursos, iniciando-se na data de sua publicação, caso haja apresentação de recurso ficam os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões, no mesmo prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. São Miguel do Tapuio – PI, 06 de setembro de 2022. Érika Samara Lima Araújo - Presidente CPL